

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CONSELHOTÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**CAMPEONATO BRASILEIRO DE TURISMO NACIONAL**  
**REGULAMENTO TÉCNICO TURISMO NACIONAL 2024**

**Adendo 001/2024**

Nova redação.

**ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NO VEÍCULO (Art. 14 do Regulamento Desportivo)**



- Cota A - Para-brisa dianteiro, com 23 cm de altura;
- Cota B - Dois espaços localizados no para-choque dianteiro de 15 x 50 cm;
- Cota C - Dois espaços localizados no para-choque traseiro de 15 x 50 cm;
- Cota D - Espaço de 8 x 30 cm localizado na parte inferior dos números do veículo;
- Cota E - Espaço em toda parte inferior das laterais (soleira) dos carros, com 10 cm de altura;
- Cota F - Espaço no teto do veículo de 70 X 70 cm.
- Cota G – Espaço dos retrovisores

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Giovanni Ramos Guerra  
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Fábio Borges Greco  
Presidente